

Caderno 2

TERÇA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2012

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**RESOLUÇÃO Nº 52/2012-CONSUP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 424748
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP
RESOLUÇÃO Nº 52/2012-CONSUP
BELÉM, DE 08 DE AGOSTO DE 2012**

MARIO ALFREDO SOUZA SOLANO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições legais, prevista pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP);
CONSIDERANDO a necessidade em promover o aperfeiçoamento das categorias de Escrivão de Polícia, Investigador de Polícia, Papiloscopista, Perito Policial e Auxiliar Técnico de Polícia, além de torná-los aptos a concorrer ao processo de progressão funcional conforme o art.54, da LOPCPA;
CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do curso de aperfeiçoamento para promoção a última classe- via web EAD, apresentado pela Academia de Polícia Civil em colaboração com a Coordenadoria de Ensino Complementar do IESP, após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP, em sessão realizada no dia 25 de abril de 2012.

RESOLVE:
Art. 1º: Aprovar o projeto pedagógico do curso de aperfeiçoamento para promoção a última classe- via web EAD, elaborado pela Academia de Polícia Civil em parceria com a Coordenação de Ensino Complementar do IESP;
Art. 2º: A implementação e execução das atividades previstas no projeto pedagógico do curso, obedecerão aos procedimentos previstos no anexo da presente resolução;
Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de 25/04/2012, revogando-se às disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARIO ALFREDO SOUZA SOLANO- CEL QOPM
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social em exercício

**INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP
ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 52/2012
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA PROMOÇÃO A ÚLTIMA CLASSE – VIA WEB
1 – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.**

Instituições: Instituto de Ensino de Segurança do Pará e Polícia Civil do Estado do Pará.

Supervisão: Academia de Polícia Civil do Estado do Pará
Coordenação: Academia de Polícia Civil do Pará e Coordenadoria de Ensino Complementar do IESP.

Parceria: Rede Nacional de Educação à Distância da SENASP-MJ
Endereço: Rodovia BR 316 km 13, Marituba-Pará.

Período de Execução:
Local: Instituto de Ensino de Segurança do Pará /IESP/ ACADEPOL.

Público Alvo: Policiais Civis das categorias IPC, EPC, PAP, PPC E ATPC, que estão na classe "C"

Distribuição das Turmas e Número de Participantes:
Carga Horária por turma: = 280 h/a

TOTAL C/H 280 x 4 = 1120 h/a
Turmas:

01 Turma "A" = máximo 100 (cem) policiais
 01 Turma "B" = máximo 100 (cem) policiais
 01 Turma "C" = máximo 100 (cem) policiais
 01 Turma "D" = máximo 100 (cem) policiais

TOTAL = 400 (quatrocentos)

2- DESENHO CURRICULAR:
CATEGORIA: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

ÁREAS TEMÁTICAS: MATRIZ CURRICULAR NACIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA

VII - COTIDIANO E PRÁTICA POLICIAL REFLEXIVA

ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO DE CURSO - PRESENCIAL	40 h/a
FILOSOFIA dos DIREITOS HUMANOS APLICADA à ATUAÇÃO POLICIAL	60 h/a
Subtotal	100 h/a

VIII - FUNÇÕES TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA.

INVESTIGAÇÃO CRIMINAL I VIA WEB - PRÉ REQUISITO A IC2	60 h/a
INVESTIGAÇÃO CRIMINAL II VIA WEB	60 h/a
PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME VIA EAD	60 h/a
Subtotal	180 h/a

TOTAL: 280 h/a
CATEGORIA: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
ÁREAS TEMÁTICAS: MATRIZ CURRICULAR NACIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA
VI-COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA PÚBLICA.

PORTUGUÊS INSTRUMENTAL VIA WEB	60 h/a
REDAÇÃO TÉCNICA VIA WEB	60 h/a
Subtotal	120 h/a

VII - COTIDIANO E PRÁTICA POLICIAL REFLEXIVA

FILOSOFIA dos DIREITOS HUMANOS APLICADA à ATUAÇÃO POLICIAL	60 h/a
ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO DE CURSO - PRESENCIAL	40 h/a
Subtotal	100 h/a

VIII - FUNÇÕES TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA.

PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME VIA EAD	60 h/a
Subtotal	60 h/a

TOTAL: 280 h/a
CATEGORIA: PAPILOSCOPISTA DE POLÍCIA CIVIL
ÁREAS TEMÁTICAS: MATRIZ CURRICULAR NACIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA
VII - COTIDIANO E PRÁTICA POLICIAL REFLEXIVA

ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO DE CURSO	40 h/a
Subtotal	40 h/a

VIII - FUNÇÕES TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA.

REPRESENTAÇÃO FACIAL I - PRÉ REQUISITO RF2	60 h/a
REPRESENTAÇÃO FACIAL II	60 h/a
PAPILOSCOPIA I - PRÉ REQUISITO PAP 2	60 h/a
PAPILOSCOPIA II	60 h/a
Subtotal	240 h/a

TOTAL: 280 h/a
CATEGORIAS: AUXILIAR TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL E PERITO POLICIAL
ÁREAS TEMÁTICAS: MATRIZ CURRICULAR NACIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA
VI-COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA PÚBLICA.

REDAÇÃO TÉCNICA VIA WEB	60 h/a
Subtotal	60 h/a

VII - COTIDIANO E PRÁTICA POLICIAL REFLEXIVA

ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO DE CURSO - PRESENCIAL	40 h/a
FILOSOFIA dos DIREITOS HUMANOS APLICADA à ATUAÇÃO POLICIAL VIA WEB	60h/a
Subtotal	100 h/a

VIII - FUNÇÕES TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA.

INVESTIGAÇÃO CRIMINAL I VIA WEB	60 h/a
PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME	60 h/a
Subtotal	120 h/a

TOTAL: 280 h/a
3 - DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS:

CARGA HORÁRIA TOTAL	CARGA HORÁRIA A SER PAGA PELA SENASP/MJ - TUTORIA EAD	CARGA HORÁRIA A SER PAGA PELA PCPA - Orientadores e Supervisores de Curso
1.120h/a	960h/a	160h/a
---	*40,00 x 960h/a =	*40,00 x 160h/a =
---	R\$ 38.400,00	R\$ 6.400,00
TOTAL R\$ 44.800,00		

Pagamento de terceiros - Pessoa Física.

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	TURMA	VALOR TOTAL
Pagamento de hora aula:160 h/a			
Especialista..R\$ 40,00	R\$ 40.00	04	R\$ 6.400,00

* Valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) referência para pagamento de professor especialista pelo IESP.
Valor a ser pago pela Polícia Civil do Pará = R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)
Funcional programática:
Unidade Orçamentária: 40101
Fonte de recursos: 0101

**RESOLUÇÃO Nº 53/2012-CONSUP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 424798
RESOLUÇÃO Nº 53/2012-CONSUP
BELÉM, DE 08 DE AGOSTO DE 2012**

MARIO ALFREDO SOUZA SOLANO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições legais, prevista pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP);
CONSIDERANDO a necessidade de reunião ordinária do Conselho Superior do IESP para o 2º semestre de 2012;
CONSIDERANDO que o calendário do CONSUP está em consonância com o calendário do CONSEP para o 2º semestre de 2012.

RESOLVE:
Art. 1º: Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Superior do IESP (CONSUP) para o exercício do 2º semestre de 2012, conforme anexo desta resolução;

Art. 2º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARIO ALFREDO SOUZA SOLANO- CEL QOPM
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social em exercício

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 53/2012
CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO 2º SEMESTRE DO CONSUP

MÊS	DIA
AGOSTO	22
SETEMBRO	19
OUTUBRO	17
NOVEMBRO	14
DEZEMBRO	12

MARIO ALFREDO SOUZA SOLANO- CEL QOPM
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social em exercício

**RESOLUÇÃO Nº 44/2012-CONSUP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 424806
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP
RESOLUÇÃO Nº 44/2012-CONSUP
BELÉM, DE 08 DE AGOSTO DE 2012**

MARIO ALFREDO SOUZA SOLANO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições legais, prevista pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP);

CONSIDERANDO a necessidade em oferecer elementos conceituais de gestão estratégica, possibilitando a pesquisa e a reflexão acerca das novas noções de políticas públicas, no que diz respeito à formulação, execução e avaliação das ações de segurança pública e defesa social, observando os parâmetros de uma sociedade plural e democrática, considerando ainda, os princípios éticos e o fortalecimento da cidadania;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar conhecimentos que permitam entender o processo de mudanças e transformações verificadas na sociedade atual e seu impacto nos procedimentos de gestão social e institucional;

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso Superior de Polícia e Bombeiro Militar (CSP-PM/BM/2012) com ênfase em gestão estratégica e defesa social, apresentado pela Coordenadoria de Ensino Superior do IESP e após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP, em reunião datada do dia 28 de março de 2012.

RESOLVE:
Art. 1º: Aprovar o projeto pedagógico do Curso Superior de Polícia e Bombeiro Militar (CSP-PM/BM/2012) com ênfase em gestão estratégica e defesa social apresentado pela

Coordenadoria de Ensino Superior do IESP;